

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 1002.02/2015 que tem como objeto a *“Prestação de Serviços de Recarga de Toner e Manutenção de Impressoras e Copiadoras junto às diversas secretarias do município de Meruoca”*, (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE), uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor de **F. M. DE ARAÚJO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.457.928/0001-77, no valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 09 de Março de 2015.

  
Francisco Apoliano Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Antonio Crispim da Silva Candido, no uso de suas atribuições legais, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 1002.02/2015 que tem como objeto a *“Prestação de Serviços de Recarga de Toner e Manutenção de Impressoras e Copiadoras junto às diversas secretarias do município de Meruoca”*, (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor de **F. M. DE ARAÚJO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.457.928/0001-77, no valor global de **RS 97.570,00 (noventa e sete mil quinhentos e setenta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 09 de Março de 2015.

  
Antonio Crispim da Silva Candido  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Sabrina Frota Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 1002.02/2015 que tem como objeto a *“Prestação de Serviços de Recarga de Toner e Manutenção de Impressoras e Copiadoras junto às diversas secretarias do município de Meruoca”*, (SECRETARIA DE SAÚDE), uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor de **F. M. DE ARAÚJO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.457.928/0001-77, no valor global de **R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 09 de Março de 2015.

  
Sabrina Frota Cavalcante  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, Sr(a). Ana Célia Vasconcelos Severiano, no uso de suas atribuições legais, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 1002.02/2015 que tem como objeto a *“Prestação de Serviços de Recarga de Toner e Manutenção de Impressoras e Copiadoras junto às diversas secretarias do município de Meruoca”*, (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO), uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor de **F. M. DE ARAÚJO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.457.928/0001-77, no valor global de **RS 10.042,50 (dez mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 09 de Março de 2015.

  
Ana Célia Vasconcelos Severiano

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1002.02/2015**, que tem como objeto a *Prestação de Serviços de Recarga de Toner e Manutenção de Impressoras e Copiadoras junto às diversas secretarias do município de Meruoca.*

Licitação Adjudicada e Homologada em favor de:

**F. M. DE ARAÚJO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.457.928/0001-77, no valor global de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais).

Meruoca - CE, 10 de Março de 2015.

  
João Paulo Miranda Albuquerque  
Pregoeiro Municipal

### **OBSERVAÇÃO:**

O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em data de **10/03/2015**, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n.º 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.